UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE DIREITO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL Nº 02/2024-1- UEA/ED/CD

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2024/1 aos alunos da Escola de Direito para preenchimento das vagas em caráter não remunerada do Programa de Monitoria da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução Nº 037/2023 – CONSUNIV.

A Diretoria da Escola de Direito – UEA/ED, de acordo a Resolução Nº 037/2023, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar experiência aos discentes do curso de graduação nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. Neste sentido, a monitoria é uma proposta de ações experimentais que irá contribuir de forma relevante para a melhoria da formação dos discentes em trajetória acadêmica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, preconiza, em seu artigo 84, que: ***"os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos".*** Visando a melhoria na qualidade do aprendizado dos discentes, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos dos cursos de graduação, oportunidades de desenvolverem experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Acadêmica: Escola de Direito – ED.
Quanto ao tipo de monitoria, destacam a modalidade:

1.1 Monitoria Voluntária: com carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA, bem como nenhum recebimento de bolsa remunerada (conforme Resolução nº 037/2023- CONSUNIV/UEA).

O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

1.3 Disciplina vinculada ao Programa de Monitoria:
Bioética

2. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

Tanto o aluno-monitor quanto o professor-orientador deverão desenvolver atividades conforme Resolução Nº 037/2023 – CONSUNIV/UEA.

2.1 São atividades do aluno-monitor:

I. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de matéria didático, em exercícios de classe e no laboratório;
II. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
III. Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
IV. Assistir outras aulas teóricas e práticas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno;
V. Registrar mensalmente as atividades desenvolvidas, fichamento ou formulário manual de frequência (disponível no site da UEA), para ser entregue ao professor-orientador para ser anexado no SISPROJ novo;
VI. Ao término do período letivo, fazer e entregar o Relatório de Atividades do aluno-monitor (disponível no site da UEA), ao professor-orientador para ser anexado no SISPROJ novo juntamente com a Avaliação Semestral pelo professor-orientador.

Parágrafo único: Fica **vedado ao Aluno-Monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sobre pena da perda da bolsa**. O aluno deverá, obrigatoriamente, dispor de tempo fora do seu horário de aula ou atividades de estágio para exercer a monitoria. O horário do aluno disponível para a monitoria deve contemplar o horário da disciplina pleiteada, caso contrário o mesmo pode ser dispensado pelo professor-orientador mesmo que este tenha sido aprovado na seleção. Adicionalmente também será excluído do programa o aluno que, estiver fazendo monitoria no mesmo horário que deveria estar em sala de aula.

2.2. São Atribuições do Professor-Orientador:

I – Aplicar prova de seleção;

II – Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;

III – Avaliar seu desempenho;

IV – Fazer o cadastro da disciplina e dos monitores no SISPROJ novo;

V – Elaborar o Plano de Orientação e anexar no SISPROJ novo;

VI – Lançar a frequência mensal on-line do aluno-monitor e anexar formulário de frequência manual do aluno-monitor, tal lançamento ocorrerá todo dia 30 e poderá ocorrer até o dia 05 do mês subsequente, não sendo permitida a inserção de meses adiantados;

VII – Anexar em PDF, ao final da monitoria, **o Relatório Semestral do Aluno-Monitor e Avaliação Semestral do Aluno-Monitor pelo Professor-Orientador** no SISPROJ novo (documentos disponíveis no site da UEA no link https://prograd.uea.edu.br/monitoria/).

3. DAS VAGAS

Cada aluno poderá concorrer a apenas uma disciplina, irrevogável quando deferida lista de inscritos, e consequentemente a apenas uma vaga de monitor, cuja vigência será de 1 (um) semestre letivo. Não será permitido remanejo de aluno aprovado, porém não classificado, para disciplina diferente da qual efetuou inscrição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Só poderá candidatar-se à monitoria aluno que:

a) **Tenha cursado, com aprovação (média igual ou superior a 7,0) a disciplina que deseja submeter-se a seleção para monitor** ou conjunto de disciplinas consideradas pela

Coordenação do curso como correlatas (média igual ou superior a 7,0);

b) **Tenha cursado no mínimo 01 (um) período letivo;**
c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, ou seja, a disciplina de sua escolha deve acontecer fora do horário de aulas do candidato. Esta comprovação se dará mediante a apresentação de declaração específica a ser entregue após a seleção.
d) Se inscrever em apenas uma disciplina no processo de seleção regular e havendo um processo remanescente ao regular, o mesmo não poderá efetuar uma nova inscrição.
e) **É vedada a participação de alunos desistentes de edições anteriores do Programa de Monitoria.**

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no dia:

16 de fevereiro de 2024 à 19 de fevereiro de 2024

Diante o cumprimento das seguintes etapas:

a) Preenchimento e envio ao e-mail da monitoria o formulário específico disponível no https://forms.gle/Np6CdfTpkd4CHfjLA para acessar o referido formulário, o aluno deverá fazer login no Gmail com o seu e-mail institucional, a saber: iniciais.curso@uea.edu.br.

O formulário estará disponível até às 23h59 do dia 19 de fevereiro de 2024.

b) Anexar o histórico acadêmico legível, atualizado e constando data de emissão no formulário online (exclusivamente em PDF, com o nome do arquivo com seu nome completo). **Serão aceitos históricos emitidos pelo aluno on-line.** Para os alunos candidatos que estiverem cursando a disciplina para qual irão concorrer, além de apresentar seu histórico nesta etapa, terão que obrigatoriamente apresentá-los

posteriormente, conforme consta logo abaixo, no cronograma deste edital, a fim de comprovar aprovação na disciplina e assim torna-se apto para esta edição do programa.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato que não souber seu e-mail institucional e senha deverá procurar o **CTIC** da unidade para saber como acessá-lo. O não cumprimento de um destes itens indeferirá a inscrição do candidato e em casos de documentação como declarações e afins o candidato deverá procurar a Secretaria Acadêmica da Unidade.

5. DO RESULTADO PARCIAL DAS INCRIÇÕES

5.1. O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado Site da UEA, Secretaria Acadêmica e Coordenação do Curso na data que consta no Anexo I – Cronograma.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

6.1. O recurso após resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas deverá ser enviado ao e-mail: **monitoria_ed@uea.edu.br**, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre o pedido do recurso até 24h após a divulgação do resultado.

7. DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

7.1 O resultado das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado nas seguintes plataformas: Site da UEA, Coordenação do Curso de Direito e Mural da Secretaria Acadêmica da Unidade.

8. DAS PROVAS

8.1 O processo seletivo compreenderá uma prova escrita de múltipla escolha sobre o conteúdo da disciplina na qual o aluno se candidatou;

8.2 A modalidade das provas será divulgada após o término das inscrições;

8.3 As provas serão realizadas no dia **26 de fevereiro de 2024 no auditório da ED às 14h00**

9.1 DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS

9.1 O resultado parcial da Seleção de Monitoria será divulgado nas seguintes plataformas: Site da UEA e Secretaria Acadêmica da Unidade.

10. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

10.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser encaminhado ao e-mail: **monitoria_ed@uea.edu.br**, formalizado e assinado devendo versar estritamente, sobre questões do mérito até 24h após divulgação do resultado

.

11. DO RESULTADO DAS PROVAS

11.1 Mediante a conclusão da análise dos recursos, será divulgada no dia **29 de fevereiro de 2024** a classificação final dos candidatos.

12. DA ADESÃO AO PROGRAMA

12.1 O aluno aprovado e classificado na seleção de monitoria será cadastrado no SISPROJ em data prevista, no entanto, caso o

aluno não disponha de tempo congruente ao horário da disciplina ou aluno que foi aprovado na seleção, mas que não foi aprovado na disciplina recém finalizada ou não enviou o histórico para comprovação de aprovação na disciplina, não terão sua efetivação no programa ou seja serão removidos do SISPROJ pela Coordenação Geral de Monitoria.

12.2. Os candidatos **APROVADOS** para o Programa de Monitoria deverão enviar ao seu respectivo professor-orientador os documentos descritos abaixo para a inserção no SISPROJ **até o dia 10 de março de 2024.**

• **VOLUNTÁRIOS**

a) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);

b) Plano de Orientação do Aluno-monitor e Professor-Orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);

c) Cadastro de aluno e orientador (preencher e anexar em PDF documento que está disponível no SISPROJ NOVO e site da UEA).

d) Declaração de servir à Monitoria nas horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos para o Programa de Monitoria estão no link: **https://prograd.uea.edu.br/monitoria/**

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Monitoria 2024/1 inicia-se oficialmente no dia 08 de abril de 2024 e encerra-se no dia 23 de julho de 2024.

Ao término de cada período letivo, o orientador da monitoria/coordenador da disciplina deverá anexar no SISPROJ NOVO o Relatório Semestral (preenchido pelo aluno-monitor) e a Avaliação Final (preenchido pelo orientador da monitoria/coordenador da disciplina). O descumprimento deste item impedirá o aluno de disputar nova monitoria e de receber seu certificado.

O aluno-monitor fará jus o certificado por meio de solicitação à coordenação geral de monitoria via e-mail: **monitoria@uea.edu.br** se tiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e avaliação favorável do orientador da monitoria/coordenador da disciplina.

O aluno-monitor dispensado pelo não cumprimento das normas do Programa de Monitoria não poderá se inscrever em novo processo de seleção.

Manaus, 16 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque
Coordenador do Programa de Monitoria da Escola de Direito

ANEXO I - CRONOGRAMA

ORD	ATIVIDADE	DATA
1	Divulgação do Edital Monitoria 02-2024/1	16/02/2024
2	Período de inscrição via Google Forms	16/02/2024 a 19/02/2024
3	Divulgação do resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas	20/02/2024
4	Período para recurso das inscrições	20/02/2024 a 21/02/2024
5	Divulgação do resultado final das inscrições deferidas	22/02/2024
6	**PROVA**	26/02/2024
7	Divulgação do resultado parcial da prova	27/02/2024
8	Período para recurso da prova	27/02/2024 a 28/02/2024
9	**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA**	29/02/2024
10	Preenchimento dos documentos de adesão e envio da documentação para **monitoria_ed@uea.edu.br** e upload dos documentos e cadastramento das disciplinas no SISPROJ NOVO (envio para o e-mail da monitoria é apenas para arquivo e a validação é apenas com o cadastro no SISPROJ).	29/02/2024 a 10/03/2024
11	Início das atividades de monitoria	08/04/2024
12	Encerramento das atividades da monitoria	31/07/2024
13	Encaminhamento do Relatório e Avaliação Semestral das atividades do aluno-monitor	Após o término das atividades
14	Período de solicitação à PROGRAD de Certificado de Monitoria através do **monitoria@uea.edu.br**	Após a entrega dos relatórios e avaliações

ANEXO II - LISTA DE DISCIPLINAS

OPITATIVA – (GRADE 2015)		
SIGLA	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS
		VOLUNTÁRIO
ESO0050	Bioética	02

ANEXO III - EMENTA

SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA				Nº DE CRÉDITOS	Pré-Req
		CHT	CHP	CHES	THC		
ESO0050	BIOÉTICA	30	0	0	30	2.2.0	-

EMENTA

Biodireito, fontes imediatas (bioética e biogenética). O macrobiodireito e o microbiodireito. Aspectos legais da Bioética. Aborto, esterilização humana artificial, AIDS e as relações com o Direito, transplante de órgãos e tecidos humanos. Transexualismo. Tanatologia, eutanásia e pena de morte. Experimentação com seres humanos, engenharia genética, clonagem, manipulação genética e seus limites, reprodução assistida. Constitucionalismo ecológico.

OBJETIVOS

Proporcionar conhecimento, habilidade e postura ética, capazes de analisar as questões ético-sociais referentes à área da saúde e ao meio ambiente, relacionando-as à dogmática jurídica;

Transmitir conhecimentos teóricos e uma práxis sobre o biodireito, suas implicações diante da nova genética e da legislação em vigor, tendo em mente o respeito à dignidade da vida humana perante o Estado e a Constituição Federal de 1988.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. O estado atual do Biodireito. 9.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERNANDEZ, Marcia Santana. Bioética, medicina e Direito de propriedade intelectual. Relação entre patentes e células-troncos humanas. São Paulo: Saraiva, 2012.

MALUF. Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de Bioética e Biodireito. 2.ª ed. São Paulo: Atlas. 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAMIGO, Elcio Luiz. Manual de Bioética Teoria e Prática. 3ª ed. São Paulo: Saraiva. 2015. GOZZO. Débora. LIGIERA. Wilson Ricardo. Bioética e Direitos Fundamentais. 1.ª ed. São Paulo: Saraiva. 2012.

HOGEMANN. Edna Raquel Rodrigues Santos. Conflitos Bioéticos. Clonagem Humana. 2.ª ed. São Paulo: Saraiva. 2013.